



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
028/2024/SEMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA
DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA FINÍSSIMA
DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA-EPP.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01*****35 – Detran/PR e do CPF nº. 022.***.***-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **FINÍSSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.332.212/0001-18, com sede na Rua Verdão (LOT STA LUZIA), S/Nº, Bairro: Parque do Lago, Várzea Grande-MT, CEP: 78.120-806, **telefone: (65)3029-4678**, email: finlicita@hotmail.com, neste ato representada pela **Sra. Simone Franco Lopes de Oliveira**, portadora do RG: XXXX607-3 DETRAN/MT e do CPF: XXX.X61.321-00, aqui denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Terceiro Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 028/2024/SEMA**, em conformidade com o **Processo SEMA-PRO-2024/06924.07**, sujeitando-se aos termos da Lei nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** Em conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo SEMA-PRO-2024/06924.07**, este instrumento tem por escopo aditar a Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência e Prorrogação do contrato original.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

- 2.1.** O contrato original terá sua vigência aditada por 24 (vinte e quatro) meses, **a partir de 16/04/2026 até 15/04/2028.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 1 de 2



SEMADIC202608092



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

3.1. As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 27101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
Projeto Atividade: 2007
Natureza de Despesa: 33.90.30.
Fonte de Recurso: 1.759.0000; 1.749.0000; 1.708.0000.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 107, da Lei 14133.2021, com suas alterações, bem como os Artigo 273, do Decreto Estadual nº 1525/2022 e Parecer Jurídico Referencial – Processo nº 2848/CPPGE/2022.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 028/2024/SEMA, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2026.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

SIMONE FRANCO
LOPES DE
OLIVEIRA:709461
Assinado de forma digital por SIMONE FRANCO LOPES DE OLIVEIRA:70946132100
Data: 2026.02.24 16:30:32
Simone Franco Lopes de Oliveira
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br THIFANI MARTINS DE OLIVEIRA
Data: 24/02/2026 17:04:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Página 2 de 2

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



SEMADIC202608092



Assinado com senha por LUCIANA DE QUEIROZ FONSECA TOCANTINS - TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 / GECON - 24/02/2026 às 16:18:57 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 24/02/2026 às 16:30:32.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 34653821-1581 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34653821-1581>

SIGA